Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 280/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: "Orelhão" no minimercado do Núcleo Bandeirantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a TELESP, em Marília, no sentido de ser feita a colocação de um aparelho telefônico no Minimercado do Núcleo Bandeirantes, onde as fichas também poderão ser vendidas pelos comerciantes ali estabelecidos e que, inclusive, estarão atentos à ação dos vândalos que costumam danificar os "orelhões". O tipo de aparelho a ser instalado pela TELESP poderia ser o tradicional "orelhão", porém os comerciantes preferem que seja do tipo "orelhão comunitário", "fale-fácil" ou "semi-público".

Sala das Sessões,
Em 25 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ...
Pompéia 25/6/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.173
25/06/90
Diretor da Secretaria

316